

ATOS DA 1ª CÂMARA .....	1
Pautas das Sessões - 1ª Câmara .....	1
ATOS DA 2ª CÂMARA .....	3
Pautas das Sessões - 2ª Câmara .....	3
ATOS DOS RELATORES .....	5
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	7
LICITAÇÕES.....	8

## ATOS DA 1ª CÂMARA

### Pautas das Sessões - 1ª Câmara

#### PAUTA DA 1ª CÂMARA - 35ª SESSÃO ORDINÁRIA - 30/09/2015

##### ÀS 14h

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Primeira Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

##### **-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

**Processo: TC-5995/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO

**Responsável(eis): DIEGO PEREIRA HUGUINIM**

**Processo: TC-3019/2013**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

**Responsável(eis): VAGNER RODRIGUES PEREIRA**

**Processo: TC-6787/2013**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Assunto: REPRESENTAÇÃO - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**Responsável(eis): ELCIMAR DE SOUZA ALVES**

Advogado(s): ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO, GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA E RODRIGO BARCELLOS GONÇALVES

**Processo: TC-2529/2014**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

**Responsável(eis): JOSÉ DE BARROS NETO E CLÁUDIO FERNANDES QUINTELA**

**Processo: TC-6602/2015**

Procedência: MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

**Responsável(eis): VAGNER RODRIGUES PEREIRA, PAULO CESAR FERNANDES, MATEUS DE PAULA MARINHO, URBIS - INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, MATEUS ROBERTÉ CARIAS, ROSA HELENA ROBERTÉ CARDOSO CARIAS E ROSILENE TRINDADE RODRIGUES CARIAS**

Advogado(s): HOMERO JUNGER MAFRA, LUÍZA NUNES LIMA E VANESSA MOREIRA VARGAS

**Processo: TC-2255/2012**

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**Responsável(eis): ELCIMAR DE SOUZA ALVES**

**Processo: TC-9820/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

**Responsável(eis): MARIA DULCE RUDIO SOARES**

**Total: 07 Processos**

**-CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS**

**Processo: TC-3947/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): JAVAN DE OLIVEIRA SILVA**

**Processo: TC-5787/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): ROSIMERE SILVA DE OLIVEIRA AMIGO**

**Processo: TC-6113/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

**Responsável(eis): DARLY DETTMANN**

**Processo: TC-7275/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): JOSÉ TAVARES DE MOURA**

**Processo: TC-2534/2014**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Responsável(eis): JULIO BORGES DO AMARAL**

**Processo: TC-3787/2014**

Procedência: COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Responsável(eis): TANIA SAAD NOÉ**

**Processo: TC-2589/2014**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LEOPOLDINA

**Responsável(eis): AMANDA MULLER ANDRADE SILLER**

**Processo: TC-7178/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

**Responsável(eis): DARLY DETTMANN**

#### Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente  
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente  
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor  
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor  
Sebastião Carlos Ranna de Macedo  
Sérgio Manoel Nader Borges

#### Corpo Especial - Auditores

Márcia Jacoud Freitas  
João Luiz Cotta Lovatti  
Marco Antônio da Silva  
Eduardo Perez

#### Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luis Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral  
Luciano Vieira  
Heron Carlos Gomes de Oliveira

#### Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suã, Vitória, ES  
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Edição  
Assessoria de Comunicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

5534/2015 - ARIELLY MOURA PRATA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

4868/2011 - EDNA MARIA PIETRALONGA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

11467/2014 - GILDES ALVES RAMOS

11478/2014 - MARGARETH RIBEIRO FRANCISCHETTO

11653/2014 - TANIA FERREIRA

12350/2014 - MARGARETH DE OLIVEIRA KUSTER

408/2015 - MARIA RITA FAE

467/2015 - ANDREA BASTOS VIEIRA DE MORAES

859/2015 - SOLANGE MARIA FORECCHI

917/2015 - JOSE OLIVEIRA

1018/2015 - VIVIANI PIMENTA

1024/2015 - LUIZA HELENA DE OLIVEIRA CAPILLA

1042/2015 - ELENIR LOPES GUIMARAES

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

1119/2015 - ALVIN EBEMANN

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

11779/2014 - JOSE LOURENCO NUNES MIRANDA

1273/2015 - SYRIA CARDOSO BAPTISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

3089/2014 - HEDMA HELENA PEREIRA COELHO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

470/2015 - VERONICA VAGO SANTIAGO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

7657/2014 - JAIR JACINTO ALBANI

11744/2014 - VALENTINA AREAS BARBOSA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

1268/2015 - DURVAL MARTINS VIEIRA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PESSOAL PENSÃO**

3390/2012 - LUCAS GONCALVES RODRIGUES, SARAH GONÇALVES RODRIGUES E ROSANA SIQUEIRA FERNANDES

**Total: 30 Processos****-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA****Processo: TC-443/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**Responsável(eis): MARIA ALBERTINA MENEGARDO FREITAS****Processo: TC-2116/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**Responsável(eis): MARIA ALBERTINA MENEGARDO FREITAS****Processo: TC-6338/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO

**Responsável(eis): LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA****Processo: TC-7266/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

**Responsável(eis): ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE****Processo: TC-7390/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

**Responsável(eis): AQUILES ZANON DELATORRE****Processo: TC-3413/2014**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

**Responsável(eis): OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR****Processo: TC-2556/2014**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**Responsável(eis): ADEMAR SCHNEIDER****Processo: TC-11993/2014**

Procedência: PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ES

Assunto: REPRESENTAÇÃO

**Interessado(s): JUIZADO DA COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE****Processo: TC-7013/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BRETETUBA

**Responsável(eis): SILVIOMAR DE SOUZA****Processo: TC-7181/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

**Responsável(eis): AQUILES ZANON DELATORRE****Processo: TC-10226/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

**Responsável(eis): JOSÉ GERALDO GUIDONI****Processo: TC-1222/2004 (Apenso: 7299/2002)**

Procedência: CIDADAO

Assunto: PEDIDO DE REEXAME

Interessado(s): MANOEL GONCALVES VARGAS

**AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA VIARIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

343/2015 - PRISCILA RIBEIRO SPALA

**CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

9915/2014 - RAFAEL GOMES BRITO

3821/2015 - ANDRE LUIS FERNANDES

**INSTITUTO CAIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

11631/2014 - ABNER LUIZ CASTELAO CAMPOS DA FONSECA

11632/2014 - JACQUES PERIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

4809/2013 - ELOINDA MACIEL

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

1345/2007 - CLOVIS FORTUNATO RIBEIRO

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

7299/2002 (Apenso: 1222/2004) - MANOEL GONCALVES VARGAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

1711/2015 - MARIA DA PENHA GUEDES

1731/2015 - ADELIA CRISTINA PIUBINI MELO

2165/2015 - AMARILDO JOSE STINGUEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

3105/2014 - WALTER REGIS BARBOSA FILHO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

2153/2015 - MAGDALENA ALMEIDA SANTOS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIANA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

7593/2013 (Apenso: 622/2000) - ZULMIRA SIQUEIRA DOS SANTOS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - PESSOAL PENSÃO**

4566/2012 - ARLETTE MARTINS DE ARAUJO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA**

827/2015 - WEBSTER GONCALVES DA SILVA

**Total: 28 Processos****Total Geral: 65 Processos****PRÓXIMA SESSÃO 1ª CÂMARA:****Dia 14 de Outubro de 2015 – Quarta-Feira**

## ATOS DA 2ª CÂMARA

### Pautas das Sessões - 2ª Câmara

#### PAUTA DA 2ª CÂMARA - 35ª SESSÃO ORDINÁRIA - 30/09/2015

##### ÀS 10H

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pela Segunda Câmara deste Tribunal, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 93, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

##### **-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

**Processo: TC-2722/2013 (Apenso: 2125/2012)**

Procedência: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

**Responsável(eis): LEONARDO DEPTULSKI**

**Processo: TC-2876/2014**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIROS

**Responsável(eis): ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA**

**Processo: TC-7727/2014**

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENUNCIA

**Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA**

**Processo: TC-2155/2012**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

**Responsável(eis): ANTÔNIO COIMBRA DE ALMEIDA**

Advogado(s): LUCIANO CEOTTO E ANA CAROLINY BORGES SILVA

**Processo: TC-8939/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

**Responsável(eis): WILSON BERGER COSTA**

**Processo: TC-8948/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Responsável(eis): DALTON PERIM**

**Total: 06 Processos**

##### **-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL**

**Processo: TC-5032/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**Responsável(eis): ROBERTO FORTUNATO FIORIN**

**Processo: TC-6349/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

**Responsável(eis): NIVALDO COMETTI**

**Processo: TC-2485/2014**

Procedência: HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES

**Responsável(eis): FÁBIO BASTIANELLE DA SILVA, CHARLES DO NASCIMENTO E CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA**

**Processo: TC-889/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA

Interessado(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITORIA

**Responsável(eis): LUCIA MARIA LESSA E GEORGEA DE JESUS PASSOS**

**Processo: TC-8463/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Responsável(eis): JOSÉ GERALDO GUIDONI, ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI E ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

Advogado(s): JANDERSON VAZZOLER E LEONARDO TOREZANI STORCH; MILTRO JOSÉ DALCÁMIN, MARCELLO PINTO RODRIGUES E MICHELLE DALCÁMIN; ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO E GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA; THAINANN SESANA MARCHESINI

**Processo: TC-4501/2007**

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2006)

Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

**Responsável(eis): VALKIRIA TEODORO PERUCHI E LAÉLIO LUCAS ZAMBON**

**Total: 06 Processos**

##### **-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**

**Processo: TC-3948/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

**Responsável(eis): PAULO JORGE MATTOS**

**Processo: TC-6120/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

**Responsável(eis): ROSILENE STUHR DE SOUZA**

**Processo: TC-2879/2014**

Procedência: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

**Responsável(eis): ROSILENE STUHR DE SOUZA**

**Processo: TC-2799/2014**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

**Responsável(eis): HUMBERTO ALVES DE SOUZA**

**Processo: TC-3070/2013**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITO (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): JAVAN DE OLIVEIRA SILVA**

**Processo: TC-6196/2010**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

**Responsável(eis): ANTONIO CARLOS MACHADO E SIMONE ALVES FERNANDES**

**Processo: TC-9110/2013**

Procedência: PARTICULAR

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): ITASIS INFORMATICA LTDA ME

**Responsável(eis): CLAUIMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO, MARCOS HUDSON GUETLER, DANIEL SANTOS CARDOSO E BROSEGHINI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)**

Advogado(s): ANTÔNIO VALTER TEIXEIRA

**Processo: TC-6623/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

**Responsável(eis): JOSÉ CARLOS MILANEZI E SANTA MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Processo: TC-11236/2014**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO

**Responsável(eis): MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS****Processo: TC-9809/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

**Responsável(eis): HUMBERTO ALVES DE SOUZA****Processo: TC-9812/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

**Responsável(eis): JOADIR LOURENÇO MARQUES****Processo: TC-9814/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

**Responsável(eis): EDUARDO STUHR****Processo: TC-10053/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

**Responsável(eis): AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO****Processo: TC-9816/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA

**Responsável(eis): HUMBERTO ALVES DE SOUZA****Processo: TC-9822/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

**Responsável(eis): JOADIR LOURENÇO MARQUES****Processo: TC-9950/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS

**Responsável(eis): AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO****Processo: TC-9952/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

**Responsável(eis): EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO****Total: 17 Processos****-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI****Processo: TC-5791/2015**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA

**Responsável(eis): DANIELA DA SILVA SOUZA****INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

8963/2014 - ABILDE MAISA MOREIRA COSTA

8978/2014 - MAYKO ROBERTO PLANTAKOW ROSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

2519/2015 - MARCIA TONON SANTI

2542/2015 - MARA DALILA RIBEIRO LOUREIRO

2543/2015 - PATRICIA BANDEIRA COELHO DA SILVA

2544/2015 - ANDRESSA MIRANDA BARROS

2546/2015 - JOSIELI APARECIDA MONTOVANI MORAES

2550/2015 - DALBERT ROCHA DE OLIVEIRA

2551/2015 - MICHELE DE LAET RAVANI

2553/2015 - RAQUEL PEREIRA MENDES GNOCCHI

2555/2015 - MARCIA NEVES MAXIMIANO LOYOLA

2562/2015 - ERICO SOEIRO DA COSTA

2563/2015 - ELAINE RAMOS VIEIRA

2579/2015 - CRISTINA DO NASCIMENTO LOYOLA

2580/2015 - MICHELE DA ROCHA SOUZA

2581/2015 - ANA PAULA CARLOS FRAGALOSI GOULART

2583/2015 - FABIO ARRUDA DE OLIVEIRA

2585/2015 - ANAÍLDA BARCELOS LOYOLA

2586/2015 - MARIA DE FATIMA FALCAO MARIM

2587/2015 - ANA CAROLINA DE AGUIAR CASSANI

2588/2015 - CARLA ALMEIDA DE ANDRADE

2589/2015 - CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO

2590/2015 - SIMONE APARECIDA VIEIRA

2591/2015 - DAIANA DOS SANTOS DA COSTA

2592/2015 - ALINE ODAIANA DA SILVA

2593/2015 - ANA PAULA SANTANA DE SOUZA

2594/2015 - MONIQUE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

2595/2015 - ELIOMAR LINO DE LACERDA

2597/2015 - FRANCIENE DE CAMPOS BORTOLINI

2601/2015 - EDGAR ALLAN MARTINS

2602/2015 - DEBORA DO CARMO

2608/2015 - WASHINGTON AMARAL FERREIRA

2609/2015 - FRANCINE APARECIDA SOUSA

2610/2015 - ALDO MARCELLO COSTA BICALHO

2644/2015 - LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA

2645/2015 - PAULA SANTOS GARCIA IAMONDE

2646/2015 - DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA

2652/2015 - VINICIUS MARTINS

2653/2015 - RONALDO GOMES DE LIMA

2660/2015 - MICHELE DA ROCHA REIS SMARSARO

2664/2015 - ANGELA MOREIRA MARTINS

2665/2015 - LORENA DO NASCIMENTO SANTOS

2667/2015 - VERA LUCIA BRAVO VIEIRA DA MOTA

2668/2015 - NATIELI NASCIMENTO EUGENIO

2669/2015 - RAQUEL TOLEDO DE OLIVEIRA BARRETO

2670/2015 - MARIA AUGUSTA DETTOGNI LECCO TESSAROLO

2672/2015 - MILENA CARLESSO LOUREIRO

2673/2015 - SANDRO COSTA

2674/2015 - ISRAEL MORET RIBEIRO MALTA

2681/2015 - FABRICIO ROSA

2685/2015 - FABIANA LEMOS PEREIRA MAIA

2686/2015 - EVA ROSINEY DA SILVA CORDEIRO

2688/2015 - LUCIMARA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS FERREIRA

2692/2015 - JULIEVERSON MATHIAS AIOLFI

2695/2015 - RAQUEL GARCIA LIMA LOZER

2697/2015 - SIMONE MARIA DIAS DO CARMO

2698/2015 - DIONEIA DE JESUS

2700/2015 - ELIENE ROCHA GOMES

2702/2015 - TANIA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA SANTOS

2703/2015 - EDUARDA APARECIDA RIDOLPHI SOARES

2704/2015 - MARIA JOSE GONCALVES MAI

2706/2015 - JULIANO ADRIANO CARDOSO

2709/2015 - WALESKA GONCALVES DA SILVA

2710/2015 - NICOLLE FIOROT LOPES

2712/2015 - DAIENE SOUZA GONCALVES

2724/2015 - ADRIANA MOREIRA DOMINATO

2727/2015 - EVANILDA BISPO DOS SANTOS

2732/2015 - JOSEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA

2736/2015 - MARINA LUGAO MORAES

2737/2015 - JUSSARA LACERDA PASSOS TONON

2745/2015 - FERNANDA FAVARATO NUNES SPERANDIO

2748/2015 - ANA CAROLINA DOMINICINI ZORZAL

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

3440/2006 - CREUZA DOS SANTOS GARCIA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

858/2015 - NORMA DA CONCEICAO BARONI CARVALHO

1026/2015 - DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO

1710/2015 - RAILDE MOREIRA DE OLIVEIRA DE JESUS

2163/2015 - RUI EDSIOMAR ALVES DE SOUZA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

2179/2015 - ALAIDE DE SANTANA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

8998/2013 - LUIZ AMORIM

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIANA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

1166/2015 - JAMILE VICTOR

**Total: 81 Processos****Total Geral: 110 Processos****PRÓXIMA SESSÃO 2ª CÂMARA:****Dia 14 de Outubro de 2015 – Quarta-Feira.**

## ATOS DOS RELATORES

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1734/2015

**PROCESSO TC Nº** 10113/2015  
**JURISDICIONADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
**ASSUNTO** OMISSÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL 3º bimestre/2015  
**RESPONSÁVEL** ROMERO GOBBO FIGUEIREDO

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, **CITAR** o senhor **ROMERO GOBBO FIGUEIREDO** – Prefeito Municipal de João Neiva, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, preste esclarecimentos que julgar pertinentes (artigos 2º da Resolução TC 219/2010 e 63, I, da Lei Complementar 621/2012). DECIDE, AINDA, O RELATOR, **NOTIFICAR** o senhor **ROMERO GOBBO FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de João Neiva, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe a Prestação de Contas abaixo identificada para cumprimento da obrigação (artigo 358, III e 359 da Resolução TC 261/2013).

Descrição	Períodos	Legislação Pertinente
Prestação de Contas Bimestral Cidades-Web	3º Bimestre/2015	Resolução TC 247/2012

Para efeito de citação e notificação deverão ser enviadas, juntamente com ambos os Termos, cópias da Instrução Técnica Inicial - ITI n.º 1826/2015.

O não atendimento à obrigação poderá implicar em sanção de multa, conforme disposição dos art. 389, VIII e IX da Resolução TC 261/2013 e artigo 135, VIII e IX, da Lei Complementar 621/2012.

Vitória, 22 de setembro de 2015.  
**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
 Conselheiro Relator

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1735/2015

**PROCESSO:** TC 2670/2014  
**JURISDICIONADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA  
**ASSUNTO:** OMISSÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA)  
**EXERCÍCIO:** 2013

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento aos arts. 1º inciso XXII e 63, inciso III, da Lei Complementar 621/2012 c/c o art. 358, inciso III da Res. 261/2013, **NOTIFICAR** o Sr. **Walcemir Barbosa Aleluia**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de João Neiva, para que, **no prazo de 10 (dez) dias** encaminhe a este Tribunal os arquivos digitais previstos na Instrução Normativa TCEES 28/2013, **sob pena de multa**, de acordo com a Análise Inicial de Conformidade AIC 272/2014 e Instrução Técnica Inicial ITI n.º 1066/2014, da 5ª Secretaria de Controle Externo, cujas cópias deverão ser encaminhadas juntamente com o Termo de Notificação.

Vitória, 22 de setembro de 2015.  
**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
 Conselheiro Relator

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1749/2015

**PROCESSO:** TC 9586/2013  
**ASSUNTO:** COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

**JURISDICIONADO:** SEAG  
 Considerando o documento trazido aos autos à fl. 94, na qual o responsável informa a extrema dificuldade em enviar o relatório final conclusivo a que se refere às Decisões TC 0004/2015 e TC 701/2015, em razão da necessidade de remanejamento de servidor e qualificação de membros que compunham a Comissão de Tomada de Contas;  
**DECIDE O RELATOR**, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, seja procedida a **NOTIFICAÇÃO** do Senhor **OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO**, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, da **concessão de dilação de prazo** para o envio do relatório final conclusivo a que se refere às decisões acima mencionadas, **de 90 (noventa) dias**, em consonância com o art. 14, parágrafo único, da Instrução Normativa TC n.º 32/2014.

Vitória, 22 de setembro de 2015.  
**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
 Conselheiro Relator

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1736/2015

**PROCESSO:** TC 3991/2015  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL-ORDENADORES  
**JURISDICIONADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ  
**RESPONSÁVEL:** Marcelo Stiti de Paula  
 CPF:012.547.176-92  
 ENDEREÇO: R. Jerônimo Monteiro nº 52, Centro Apicá ES, CEP: 29.450-000

**EXERCÍCIO:** 2014  
 Com fundamento no artigo 358, III e 359 do RITCE/ES aprovado pela Resolução TC 261/2013, **DECIDO** pela **NOTIFICAÇÃO** do Sr. Marcelo Stiti de Paula, Secretário Municipal de Saúde Interino, para que no prazo de **10 (dez) dias**, conforme artigo 1º da Resolução TC 219, de 29/07/2010, encaminhe a este Tribunal, a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2014, de acordo com a Instrução Técnica Inicial n.º 1903/2015, da 4ª Secretaria de Controle Externo, cuja cópia deverá ser encaminhada juntamente com o Termo de Notificação.

Vitória, 22 de setembro de 2015.  
**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
 Conselheiro Relator

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1737/2015

**PROCESSO:** 10258/2015  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - OMISSÃO  
**EXERCÍCIO:** 1º SEMESTRE/2015  
**JURISDICIONADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Com fundamento no artigo 358, III e 359 do RITCE/ES aprovado pela Resolução TC 261/2013, **DECIDO** pela **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **VAGNO ANTONIO PICOLI**, Prefeito do Município, para que no prazo de **10 (dez) dias**, conforme artigo 1º da Resolução TC 219, de 29/07/2010, encaminhe a este Tribunal, a Prestação de Contas relativa ao 1º semestre de 2015, de acordo com a Instrução Técnica Inicial n.º 1923/2015, da 6ª Secretaria de Controle Externo, cuja cópia deverá ser encaminhada juntamente com o Termo de Notificação.

Vitória, 22 de setembro de 2015.  
**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
 Conselheiro Relator

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1748/2015

**PROCESSO:** 6627/2015  
**JURISDICIONADO:** IASES  
**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**Considerando** a instauração de Tomada de Contas Especial nos contratos de Gestão n.º 001/2008 e 002/2011, celebrados entre o IASES e a Associação Capixaba de Desenvolvimento e Inclusão social - ACADIS e o Contrato de Gestão celebrado entre o IASES e o Instituto Capixaba de Integração socioeconômica dos cidadãos - ICISEC, por meio das Instruções de Serviço n.º 0239-P e 0240-P, publicadas no DIO/ES em 08/06/2015;

**Considerando** o não envio de Relatório Conclusivo relativamente às mesmas no prazo legal;

**DECIDE O RELATOR**, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento ao artigo 63, inciso II, da Lei Complementar n.º 621/2012, que, na forma do art. 314, § 1º e §2º do RITCEES, seja procedida a **NOTIFICAÇÃO** da Diretora Presidente do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, Sra. **ANA MARIA PETRONETTO SERPA**, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, relatórios conclusivos das referidas Tomadas de Contas Especiais, sob pena de **incorrer em multa pecuniária a ser dosada nos termos do art. 389, IV do RITCEES**.

Vitória, 22 de setembro de 2015.  
**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
 Conselheiro Relator

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1759/2015

**PROCESSO Nº** 3317/2014  
**JURISDICIONADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS  
**ASSUNTO** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**EXERCÍCIO** 2013  
**AGENTE RESPONSÁVEL** AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO  
**CONSELHEIRO RELATOR** SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento aos artigos 57, III, c/c art. 63, inciso I, da Lei Complementar n.º 621/2012, **CITAR** o senhor **AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO** – Prefeito Municipal de Pancas, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente justificativas quanto aos indícios de irregularidades apontados, conforme segue:

Responsável	Itens/ Subitens	Descrição do Achado
Sr. Agmair Araújo Nascimento	3.4	Ausência de medidas para cobrança administrativa e/ou judicial da dívida ativa
Sr. Agmair Araújo Nascimento	3.5	Registros patrimoniais de bens móveis e imóveis

Para efeito de citação deverão ser enviadas, juntamente com o Termo, cópias do Relatório Técnico Contábil RTC nº 371/2015 e da Instrução Técnica Inicial - ITI n.º 1940/2015.

Vitória, 22 de setembro de 2015.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1760/2015

**PROCESSO TC:** 2684/2013  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO  
**RESPONSÁVEL:** MARIA EMANUELA ALVES PEDROSA

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos documentos solicitados no Termo de Citação nº 1075/2015; Considerando manifestação da 6ª Secretaria de Controle Externo, através do Relatório Conclusivo de Omissão – RCO 473/20145, onde consta que foi oportunizado a Gestora, desde o mês de abril de 2013, tempo regimental adequado para a resolução do caso em tela; Considerando que não há previsão regimental que dê suporte ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da omissão; Considerando a manifestação do Excelentíssimo Sr. Dr. Heron Carlos Gomes de Oliveira – Procurador do Ministério Público de Contas, em consonância ao Relatório Conclusivo de Omissão – RCO 473/2015; Com base no artigo 63, inciso III da Lei Complementar n.º 621/2012, **DECIDO** pela **NOTIFICAÇÃO** da Sra. **MARIA EMANUELA ALVES PEDROSA**, Prefeita Municipal de Alto Rio Novo, pelo INDEFERIMENTO da concessão de prorrogação do prazo solicitado, alertando-a quanto à possibilidade de aplicação nova multa pecuniária prevista no artigo 389, VII, prevista no Regimento Interno deste Tribunal de Contas. Determino o envio de cópia do Relatório Conclusivo de Omissão RCO 473/2015, juntamente com o Termo de Notificação.

Após o cumprimento da Notificação, enviem-se os autos ao Ministério Público de Contas para tratamento regimental da multa já imposta conforme Acórdão TC Nº 245/2015, tendo em vista, que não houve expediente recursal.

Vitória, 22 de setembro de 2015.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**  
Conselheiro Relator

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR DECM 1761/2015

**PROCESSO:** TC 2896/2014  
**JURISDICIONADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATENÓPOLIS  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA  
**RESPONSÁVEL:** MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS

DECIDE O RELATOR, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, em cumprimento aos artigos 57, III, c/c artigos 56, II e 63, inciso I, da Lei Complementar n.º 621/2012, **CITAR** o responsável listado abaixo, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas e/ou ressarcimento quanto aos indícios de irregularidade apontados na **INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL N.º 1934/2015** (PROCESSO TC N.º 2896/2014), cuja cópia deverá ser enviada juntamente com os Termos de Citação e Notificação:

Responsável	Itens/ Subitens	Achados
Maurício Alves dos Santos	3.1.2.	Divergência entre os valores (pagos) evidenciados no Balancete da Execução Orçamentária e no Demonstrativo Mensal das Contribuições Patronais.
	3.1.3	Ausência de recolhimento de Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Maurício Alves dos Santos	3.1.4	Inconsistências no recolhimento de Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
	3.7	Divergência entre o saldo contábil evidenciado no Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras e o valor contábil registrado nos Balanços Patrimonial e Financeiro.
	3.8	Divergência entre o saldo do Passivo Financeiro apurado e o evidenciado no Balanço Patrimonial.
	3.9.	Inconsistência no valor do Superávit Financeiro.
	3.10	Divergência entre o saldo do Passivo Circulante apurado e o evidenciado no Balanço Patrimonial.
	3.11	Patrimônio Líquido apurado diverge do evidenciado no Balanço Patrimonial.
	3.12	Ausência de movimentação em contas cuja liquidez ou exigibilidade possuem essência de curto prazo.

2. DECIDE O RELATOR, *ainda*, **NOTIFICAR** o Senhor Maurício Alves dos Santos, nos termos do artigo 358, III do RITCE/ES, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias** encaminhe:

Itens/Subitens	Documentação
3.1.1.	Demonstrativo das Contribuições Sociais dos servidores não evidencia os valores retidos no exercício.
3.6	Ausência de comprovação dos saldos existentes em 31/12/2013, informados no Termo de Verificação das Disponibilidades Financeiras, indicando distorção no saldo disponível.

3. **Determino**, também, a **remessa da cópia do Relatório Técnico Contábil – RTC 357/2015**, juntamente com os Termos de Citação e Notificação, a fim de subsidiar a presente Instrução Técnica Inicial. Vitória, 22 de setembro de 2015.

#### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 1753/2015

**PROCESSO:** TC 4764/2015  
**ANEXO:** Processo nº 20536/2014  
**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Anchieta  
**ASSUNTO:** Tomada de Contas Especial  
**EXERCÍCIOS:** 2007 e 2008

Versam os presentes autos sobre Tomada de Contas Especial (Processo nº 20536/2014 da Prefeitura Municipal de Anchieta) instaurada pelo atual Prefeito Municipal de Anchieta, senhor Marcus Vinícius Doelinger Assad, por determinação desta Egrégia Corte de Contas quando do julgamento do Processo TC 5473/2008 (Decisão TC-3718/2014). A documentação encaminhada pelo gestor foi analisada pela 5ª Secretaria de Controle Externo na **Manifestação Técnica Preliminar MTP 547/2015** (fls. 488/497), que, em análise preliminar, apontou carência de elementos essenciais para a análise técnica. Assim, o subscritor da manifestação técnica sugere a desanexação do Processo Administrativo nº 20536/2014 e seu retorno à origem para a sua complementação.

À luz do exposto, considerando a análise realizada pela 5ª Secretaria de Controle Externo na documentação trazida pelo senhor Prefeito Municipal e o entendimento de que são necessários maiores esclarecimentos no que se refere à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, **DETERMINO:**

**1 - a desanexação** do Processo Administrativo nº 20536/2014, e seu retorno à origem para a sua complementação;

**2 - a NOTIFICAÇÃO** do senhor Marcus Vinícius Doelinger Assad para que, no **PRAZO DE 30 (trinta) dias**, traga as informações complementares e documentos necessários ao aperfeiçoamento dos requisitos de encaminhamento da Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas, na forma da Instrução Normativa TC nº 32/2014 e com base no artigo 56, inc. I da Lei Complementar 621/2012 c/c artigo 358, inc. III do RITCEES, conforme explicitado na Manifestação Técnica Preliminar MTP 547/2015.

Acompanha esta decisão, integrando-a, **cópia da Manifestação Técnica Preliminar MTP 547/2015** (fls. 488/497), elaborada pela 5ª Secretaria de Controle Externo.

À **Secretaria-Geral das Sessões** para os impulsos necessários.

Vitória, 21 de setembro de 2015.

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Conselheiro Relator

**DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 1754/2015****PROCESSO:** TC 3303/2014**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de São José do Calçado**ASSUNTO:** Tomada de Contas Especial**EXERCÍCIO:** 2012**RESPONSÁVEL:** Liliane Maria Rezende Bullus - Prefeita Municipal**1 RELATÓRIO**

O objeto destes autos é a Tomada de Contas Especial instaurada pela Prefeita Municipal de São José do Calçado, Senhora Liliane Maria Rezende Bullus, em atendimento ao Acórdão TC 107/2014 (fls. 2-7), proferido nos autos do TC 4341/2013, que cuida de gastos realizados na XI Festa do Carro de Boi de São José do Calçado realizada em setembro de 2012.

Considerando o apontamento da 4ª Secretaria de Controle Externo no sentido da necessidade de complementação da presente Tomada de Contas Especial foi elaborada a Decisão Monocrática Preliminar DECM nº 1037/2015, que determinou a notificação da responsável, senhora Liliane Maria Rezende Bullus, Prefeita de São José do Calçado, para que em 30 dias complementasse a Tomada de Contas Especial. Também determinou aquela decisão pela devolução do processo à origem, na forma do anexo único da IN 32/2014. Porém, por equívoco, aos autos originais não foram enviados à responsável, o que inviabilizou o atendimento à decisão.

Assim, diante do permissivo conferido a este Tribunal de Contas do Estado do Espírito, na forma da Instrução Normativa 32/2014,

**DECIDO:**

**3.1** Pela **NOTIFICAÇÃO** da senhora Liliane Maria Rezende Bullus, Prefeita de São José do Calçado, para que complemente a Tomada de Contas Especial nº 01/2013 e encaminhe a este Tribunal de Contas, **no prazo de 30 (trinta) dias**, conforme parágrafo único do art.15 da IN 32/2014;

**3.2** Com fundamento nos artigos 13 e 15 da IN nº 32/2014, pela **devolução dos autos à origem** para que seja complementada a Tomada de Contas Especial com os documentos e informações elencadas no anexo único da IN 32/2014, em especial quanto a quantificação do dano, identificação dos responsáveis e providências para restituição aos cofres municipais.

Seja dada ciência à Responsável de que o não atendimento desta decisão culminará na aplicação de multa na forma do art. 135 da Lei Complementar nº 621/2012.

Seja encaminhada cópia da Manifestação Técnica Preliminar MTP 396/2015 (fls. 265- 279) à responsável.

À Secretaria-Geral das Sessões para as providências necessárias.

Em, 21 de setembro de 2015.

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**  
Conselheiro Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA P 224**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, de 8/3/2012,

**RESOLVE:**

designar a servidora **KÁTIA GIANORDOLI MALTA**, matrícula nº 203.286, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Conselheiro José Antônio Almeida Pimentel, substituindo o servidor **JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DE RESENDE**, matrícula nº 202.622, afastado do cargo por motivo de férias, no período de 21/09 a 05/10/2015.

Vitória, 23 de setembro de 2015.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo TC nº 11445/2015**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 11445/2015, **RATIFICOU** a contratação direta do **Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP**, visando à inscrição de 02 (dois), servidores desta Corte de Contas, no **"Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP - 2015"**, a ser realizado no dia 15 e 16 de outubro de 2015, na cidade de

Campo Grande - MS, no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 22 de setembro de 2015.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

**PORTARIA P 225**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, e

**Considerando** os termos do Edital nº 001 - TCE/ES, de 9 de agosto de 2012, que tornou pública a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Auditor de Controle Externo;

**Considerando** a classificação final dos candidatos, homologada por meio do Edital nº 008 - TCE/ES, de 1º de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 04/02/2013, e observando os requisitos legais;

**Considerando** as nomeações efetuadas pelas Portarias P nº 105, de 04/02/2013; nº 117, de 25/02/2013; nº 138, de 07/03/2013; nº 212, de 18/06/2013, nº 328, de 08/11/2013, nº 375, de 27/12/2013, nº 166, de 02/06/2014, nº 177, de 12/06/2014 e nº 125 de 12/05/2015, nº 194, de 03/08/2015;

**Considerando**, por fim, a exoneração de servidora Valéria Alves de Brito, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, transformado na vacância em cargo de Auditor de Controle Externo conforme art. 1º da Resolução ALES nº 1939 publicada no DPL de 27/03/2000 c/c Lei Complementar nº 622 publicada no DOE de 09/03/2012;

**RESOLVE**

**Art. 1º. Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, a candidata abaixo relacionado, habilitado em concurso público para o cargo de Auditor de Controle Externo.

**Área: Auditoria Governamental**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	Julia Sasso Alighieri

**Art. 2º.** A candidata deverá providenciar os exames de rotina e laudos especializados listados abaixo para, após a retirada da Guia de Inspeção Médica - GIM na 3ª Secretaria Administrativa e agendamento prévio da perícia médica oficial pelo telefone 0800-283-6640 ou [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br), submeter-se à avaliação admissional do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito - IPAJM, situado na rua Desembargador José Batalha, 121, bairro Consolação, Vitória - ES:

- a) **Exames de rotina:** hemograma, glicemia, colesterol total, triglicérides, VDRL, eletrocardiograma para concursados acima de 35 anos (com laudo), Raio X do tórax (com laudo);  
 b) **Laudos especializados:** dermatológico, psiquiátrico, cardiológico, odontológico, ortopédico, oftalmológico, otorrinolaringológico;  
 c) Todos os laudos deverão ter o carimbo do médico especialista de cada área.

**Art. 3º.** Após a realização da perícia médica admissional, a candidata deverá, além de atender aos requisitos básicos para investidura no cargo, apresentar-se na 3ª Secretaria Administrativa com os documentos listados abaixo:

- a) Cópia simples acompanhada dos originais:  
 a.1) Carteira de Identidade - RG;  
 a.2) Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
 a.3) Comprovante de residência;  
 a.4) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;  
 a.5) Certidão de Nascimento ou de casamento;  
 a.6) Diploma;  
 a.7) Carteira de Categoria Profissional, se for inscrito;  
 b) Declaração de aptidão física e mental emitida pelo IPAJM;  
 c) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;  
 d) Curriculum Vitae;  
 e) 1 foto 3x4(digitalizada, colorida, com fundo branco);  
 f) Nº de PIS/PASEP (se cadastrado);  
 g) Declaração de não acumulação de cargos (disponível na 3ª CA).  
 h) Documento oficial da PREVES constando a **opção ou não** do servidor na Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES.

Vitória, 24 de setembro de 2015.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
Presidente

**Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 024/2014****Processo TC-7800/2014**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.  
**CONTRATADA:** LS Sistemas – Serviços de Informática, Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e o reajuste do valor do Contrato nº 024/2014, que versa sobre a prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico do Software de Gestão para biblioteca

Sistema **LIBRARY. NORMAS.**

**VIGÊNCIA:** Prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2015.

**VALOR GLOBAL: R\$ 645,24** (seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais de **R\$ 53,77** (cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

Vitória, 14 de setembro de 2015.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
**Presidente**

**AVISO DE ADESÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2014**

**Processo:** TC - Nº 11401/2015

**Órgão Adeso:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo -

TCEES.

**Órgão Gerenciador:** Universidade Federal de Manaus – UFMA.

**Contratada:** Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda.

**Objeto:** Solução de Telefonia IP - conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	QTDE ADESÃO	VALOR ADESÃO R\$	VALOR GRUPO R\$
1	3	BASTIDOR REMOTO MODELO 1	ALCATEL-LUCENT	ALCATEL-LUCENT	39.806,85	4	159.227,40	206.174,69
	30	SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO OMNIPCX ENTERPRISE BASEADO EM APPLIANCE SERVER	ALCATEL-LUCENT	ALCATEL-LUCENT	46.947,29	1	46.947,29	
3	35	TERMINAL IP ALCATEL-LUCENT 8 SERIES 4008	ALCATEL-LUCENT	ALCATEL-LUCENT	378,74	100	37.874,00	95.009,00
	36	TERMINAL IP ALCATEL-LUCENT 8 SERIES 4018	ALCATEL-LUCENT	ALCATEL-LUCENT	571,35	100	57.135,00	
<b>VALOR GLOBAL DA ADESÃO</b>								<b>301.183,69</b>

**Valor – R\$ 301.183,69** (trezentos e um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Vitória, 22 de setembro de 2015.

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(Republicação)**

**CARTA CONVITE Nº 03/2015****PROC. TC 6980/2015**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, **com participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte**, na modalidade **CONVITE** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Sistema de Circuito Fechado de Câmeras – CFTV, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14 e de acordo com as especificações contidas no Edital convocatório e seus anexos.

O procedimento licitatório será realizado na sede do Tribunal de Contas do Espírito Santo situada na Rua José de Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória- ES.

Abertura das Propostas: 14:00 do dia 13/10/2015.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente, na sede deste TCEES junto à CPL, trazendo CD para efetuar a cópia, solicitado através do e-mail [cpl@tce.es.gov.br](mailto:cpl@tce.es.gov.br) ou através do endereço eletrônico <http://www.tce.es.gov.br>.

Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12h às 18h através do telefone (27) 3334-7600 ramal- 7663.

Vitória, 24 de setembro de 2015.

**GUSTAVO RUBERT RODRIGUES**  
**Presidente CPL em substituição - TCEES**

## OUVIDORIA TCE-ES

Denúncia de irregularidade encaminhada ao Tribunal de Contas deve estar acompanhada dos requisitos previstos nos artigos 93 a 98 da Lei Orgânica e nos artigos 176 a 180 do Regimento Interno.

### COMO DENUNCIAR UMA IRREGULARIDADE



[www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)



(27) 3334-7633



Rua José Alexandre Buaiz, 157  
 Enseada do Suá - Vitória/ES  
 CEP: 29.050.913